



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ  
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

**.ATA DA 1º SESSÃO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS (Nº01) E .DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº02) E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023.**

Aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro (01 do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 09:00 horas, na cidade de São Sebastião do Passé, reuniram-se na Sala da Comissão, situada na Praça Coronel Luiz Ventura, s/nº., Centro, São Sebastião do Passé - Bahia, para a realização, sob a responsabilidade da Comissão de Licitação, o Sr. **HEIDER DO VALE ALMEIDA PINHEIRO** e a Sra. **GEANE DOS ANJOS BARRETO** e **DAIANE VASCONCELOS DO CARMO**, todos membros da Comissão, conforme Decreto nº 001/2023 de 02 de Janeiro de 2023, para sob a presidência do primeiro, procederem a sessão de recebimento das propostas de preços e documentos de Habilitação da Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DA FACHADA EXTERNA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A SEDE ADIMINISTRATIVA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ/BA**. Declarada aberta a sessão às 09he32min o Sr. Presidente foram reigstra que as empresas **SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA**, **EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA**, **ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA**, **TRATLOC CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI EPP**, **DRT SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA**, **A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI**, **WFC SERVIÇOS E EDIFICAÇÕES EIRELI**, **PANAMÁ CONSTRUÇÃO E RODOVIAS E FERROVIAS SERVIÇOS E OBRAS LTDA**, **PRISMA CONSTRUTORA LTDA**, **CONSTRUTORA STS LTDA**, **TOPFORT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** protocolaram tempestivamente os Envelopes de Proposta de Preços (Nº 01) e Documentos de Habilitação (Nº02), conforme recibo de entrega de envelopes.

O Sr. Presidente registra que apresentaram-se ao **credenciamento** as empresas: **PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELLI** neste ato representando pelo Sr. José Manoel dos S. Filho, RG nº 1005296740, expedido pela Secretaria de Segurança Pública/BA; **CERQUEIRA E ARAUJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representando pelo Sr. Marcio pereira Sampaio, RG nº 568890701 expedido pela Secretaria de Segurança Pública/BA; **LAJON ALMEIDA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**, neste ato representando pelo Sr. Jonatas dos Santos Teles, RG nº 927593270 expedido pela Secretaria de Segurança Pública/BA; **ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, neste ato representando pela Sra. Tamires Mara Guimarães Mota, RG nº 12.966.498-731 expedido pela Secretaria de Segurança Pública/BA; **CSL CONSTRUTORA SANTOS EIRELI**, neste ato representando pelo Sr. Rafael dos Santos Ferreira RG nº 0840292007 expedido pela Secretaria de Segurança Pública/BA

Às 09he52min o Presidente passou os documentos de credenciamento para que os licitantes presentes fizessem vistas. Franqueada a palavra aos licitantes quanto a credenciamento, o representante da empresa **LAJON ALMEIDA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**, registra que a empresa **PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELLI** não cumpriu com o item 4.1.1, alínea b1), ao não possuir a sua procuração com reconhecimento de firma. Registra ainda que a empresa **CSL CONSTRUTORA SANTOS EIRELI**, não cumpriu com o disposto no item 4.3 alínea a).

O Sr. Presidente registra que as empresas **PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELLI** e a empresa **CSL CONSTRUTORA, SANTOS EIRELI** encontram- se descredenciadas, por não atenderem aos itens 4.1.1, alínea b1) e item 4.3 alínea a).

As empresas **CERQUEIRA E ARAUJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, **ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** e **CERQUEIRA E ARAUJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** encontram- se **CRENCIADAS** para presente sessão. Todas as três empresas fazem uso do tratamento diferenciado, enquadrando- se no regime de **MICROEMPRESAS**.

Em ato contínuo o Presidente solicitou dos licitantes credenciados os envelopes de Nº 01 (Proposta de Preços) e Nº 02 (Documentos de Habilitação). O Sr. Presidente informa que nesta

uo

GPB  
D  
R  
R



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023**

sessão se dará a abertura dos envelopes de Proposta de Preços com oposição de rubricas da Comissão e licitantes presentes, de todos os elementos constantes do envelope e fará o registro do valor global de cada proposta, bem como dos possíveis questionamentos referentes as propostas de preços nesta ATA, suspendendo a sessão para avaliação das mesmas e seus possíveis questionamentos referente as propostas de preços, pelo setor técnico de engenharia. Em continuidade foi realizada a verificação dos lacres dos envelopes de Propostas de Preços de todas as empresas pelos membros da COPEL e licitantes presentes. Após confirmação de que os envelopes de todas as empresas participaram do certame se encontram devidamente lacrados, foram abertos os envelopes de (Nº01) – **PROPOSTAS DE PREÇOS** das empresas abaixo transcritas em ordem de preço:

EMPRESA	VALOR GLOBAL DA R\$
CSL CONSTRUTORA SANTOS EIRELI	R\$ 487.238,38
WFC SERVIÇOS E EDIFICAÇÕES EIRELI	R\$ 489.669,54
CERQUEIRA E ARAUJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 518.278,38
ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 525.307,21
PANAMÁ CONSTRUÇÃO E RODOVIAS E FERROVIAS SERVIÇOS E OBRAS LTDA	R\$ 564.587,11
ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA	R\$ 564.947,45
DRT SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 571.995,56
LAJON ALMEIDA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	R\$ 598.558,81
A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI	R\$ 607.316,04
TRATLOC CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI EPP	R\$ 621.426,53
TOPFORT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 639.928,98
SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA	R\$ 649.988,04
EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA	R\$ 658.951,59
PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELLI	R\$ 664.207,80
PRISMA CONSTRUTORA LTDA	R\$ 666.916,55
CONSTRUTORA STS LTDA	R\$ 669.076,06

Após abertura do envelope de Nº 01 – Proposta de Preços foram registrados os preços na presente Ata e disponibilizado para vistas de todos os presentes. Em cumprimento ao item 9.1 do Edital a Comissão procedeu à verificação da conformidade e compatibilidade da proposta com os requisitos e especificações do Edital. Ato contínuo, em cumprimento ao item 9.9 do Edital o Presidente da Comissão de Licitação franqueou a palavra aos participantes, para que registrem em ata os protestos que entenderem cabíveis, podendo ser apreciados e decididos de imediato, foram apontados para análise e julgamento os seguintes questionamentos:

O representante da empresa CERQUEIRA E ARAUJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA registra que a empresa CSL CONSTRUTORA SANTOS EIRELI apresentou planilha orçamentária divergente da que consta no instrumento convocatório, sendo assim não apresentou o item "FACHADA DE PELE DE VIDRO", nem na planilha e nem nas composições, assim como o item "GUARDA CORPO". Por fim, apresentou alíquotas de seguros e garantias e riscos abaixo do limite inferior (1º quartil do acórdão 2622). Ressaltando- se que o BDI fornecido pelo município serve apenas de modelo, sendo que cada licitante é obrigada a apresentar o que condiz com sua realidade.

Registra que a empresa WFC SERVIÇOS E EDIFICAÇÕES EIRELI apresentou planilha orçamentária divergente da que consta no instrumento convocatório, sendo assim não apresentou o item "FACHADA DE PELE DE VIDRO", nem na planilha e nem nas composições, assim como o item "GUARDA CORPO". Por fim, apresentou alíquotas de seguros e garantias e riscos abaixo do limite inferior (1º quartil do acórdão 2622). Ressaltando- se que o BDI fornecido pelo município serve apenas de modelo, sendo que cada licitante é obrigada a apresentar o que condiz com sua



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ  
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

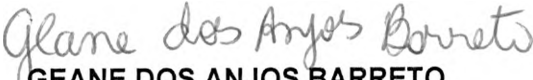
realidade. Apresentou o BDI para opção com desoneração, porém nos encargos sociais apresentou INSS de 6,04%. Por fim, apresentou todas as composições sem os encargos sociais (LS).

Registra-se que os representantes das empresas ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA e LAJON ALMEIDA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, retiraram-se da sessão antes do seu término.

Dando seguimento o Sr. Presidente informa que juntamente com a Comissão e equipe técnica de técnica de engenharia do Município analisará todos os questionamentos apontados, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**. De posse do Relatório Técnico a COPEL publicará no Diário Oficial do Município e Site Oficial a ATA reservada com a resultado de julgamento das propostas, onde se iniciará o prazo recursal com a disponibilização imediata dos autos para vistas, conforme disposto no Parágrafo 5º do art. 109 da Lei 8.666/93. O Presidente registra que recolheu os **Envelopes de (nº 02) Documentos de Habilitação** devidamente lacrados e rubricados pelos presentes, Nada mais havendo a declarar a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata que lida e aprovada vai assinada pela Comissão, e Licitantes Presentes.

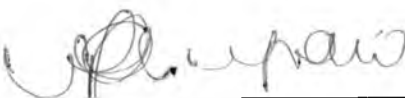
São Sebastião do Passé, 23 de janeiro de 2024.

  
**HEIDER DO VALE ALMEIDA PINHEIRO**  
Presidente da Comissão de Licitação

  
**GEANE DOS ANJOS BARRETO**  
Membro

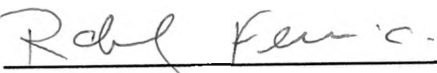
  
**DAIANE VASCONCELOS DO CARMO**  
Membro

EMPRESA PRESENTE:



**CERQUEIRA E ARAUJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

OUVINTE:



**RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA**